



José Alberto Gonçalves

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

190

LEI Nº 5.273

De 22 de setembro de 1999

Projeto de Lei nº 147/99

Autor: Vereador José Alberto Gonçalves

Denomina Avenida Lázara Rodrigues
Braga, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,
e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13
de setembro de 1999, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA
LÁZARA RODRIGUES BRAGA, a via pública da sede do Município,
conhecida como Avenida "C", do loteamento denominado Parque Gramado II,
com início na Rua São José do Rio Preto e término na Rua Presidente João
Belchior Marques Goulart (Rua 20) do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois)
de setembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

Dr. Waldemar de Santi
DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

Adilson Dall'Acqua
ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 25.setembro.99.